

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso da competência atribuída pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e nos termos da autorização da Ordenadora de Despesa Subdelegada Substituta (1236686), RATIFICO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, da pessoa jurídica ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A., inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, para que forneça 1 (uma) vaga, no valor de R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais), para participação do servidor Flávio Laerth de Jesus Pereira Ribeiro, matrícula nº 82656, no "Curso Completo de Fiscalização e Gestão dos Contratos - Inclui Aula de IA", a ser realizado nos dias 17 a 19 e 24 a 26 de novembro de 2025, em modalidade EAD.

À CODP/SGP para publicação, no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, do Ato de Autorização - Inexigibilidade de Licitação (1236686).

Após, à COOFIN para empenho da despesa, nos termos da Solicitação de ajuste de empenho (1231654).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinícius Alves Ribeiro**, **Secretário-Geral do CNMP**, em 23/09/2025, às 17:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1236700** e o código CRC **797B274A**.